



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 102/2020

Dispõe sobre a denominação do Espaço Recreativo Dulcelina Mendes.

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Fica denominado de Espaço Recreativo Dulcelina Mendes, o pátio lateral da Câmara Municipal de Vassouras, cuja entrada se dá pela Travessa Dr. Lazzarini.

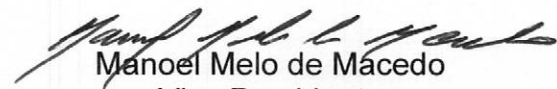
Art.2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

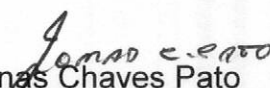
O Poder Legislativo deseja com esta homenagem imortalizar o nome da senhora Dulcelina Mendes. Nascida e criada em Vassouras, ela foi professora de muitos cidadãos deste município ao longo de toda sua carreira na educação.

Câmara Municipal de Vassouras, em 19 de maio de 2020.


José Maria Vaz Capute
Presidente


Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente


Rosilane Pivetti Farias
1ª Secretária


Jonas Chaves Pato
2º Secretário